



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

### **EDITAL Nº. 163/2021**

#### **EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 001/2019, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga na Função de:

#### **ENFERMEIRO(A)**

##### **NOME**

1 – Tiago Moraes de Loreno

##### **CLASSIFICAÇÃO**

58º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07:30h às 13:30h.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1409/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 16 de Setembro de 2021.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de ENFERMEIRO(A), conforme Edital de chamada Nº 163/2021, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 16/09/2021. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Of. Gab. SMS. n.º 405/2021

Erechim-RS, 03 de setembro de 2021

2/ devidos  
negativos  
Sergio P. Mendes Júnior  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria 078/2021  
08/09/2021

Exma. Sra.

IZABEL CRISTINA RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração de Erechim-RS

Nesta Cidade.

**Assunto: Pedido de Contratação Temporária em razão de Licença Maternidade de Servidora**

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, solicitar a Contratação Temporária de Enfermeiro(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços junto ao Município, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Enfermeiro(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do afastamento por Licença Maternidade da Servidora ANA PAULA ZMIJEVSKI DAL BIANCO (Matrícula nº 22226), afastada desde 26 de agosto de 2021, com previsão de retorno em 21 de fevereiro de 2022.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, com a mesma carga horária do cargo de origem, tudo para efetuar os atendimentos conforme as atribuições do cargo, acima informados.

Assim, solicitamos, com urgência, a contratação emergencial de um(a) Enfermeiro(a), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), renováveis por igual prazo, podendo ser por processo seletivo simplificado.

Por derradeiro, necessário mencionar que caso haja candidatos(as) no banco de concurso, a vaga será preenchida conforme a ordem de classificação existente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração. Atenciosamente.

**ECLESANANA PALHÃO**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

OK  
03/09/21